



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 530/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Sr^a. MARIA LUCIENE SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF nº 022.XXX.XXX-41, servidor efetivo na função de Professora, licença premio no período de 02(dois) meses a partir de 04/02/2025 a 07/04/2025

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/01/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 03 de fevereiro de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-PREFEITA-

Prefeitura de Tacaimbó

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257